



EDITAL Nº 008/2021

DE: 15 DE ABRIL DE 2021

“A
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte
– MT, em cumprimento ao que determina o
Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da
Resolução nº 14/2007 – TCE/MT.”

T O R N A – S E P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Março do exercício de 2021, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
02	Serviço de Treinamento Módulo Frotas;	Serv.	01	500,00	500,00
Total				500,00	500,00

Valor Total Global do Aditivo R\$ 3.300,00

Valor Total Mensal do Termo Aditivo R\$ 200,00

Valor Total dos Serviços do Termo Aditivo 1.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal na clausula sexta do contrato original CPL nº 003/2017.

2.2 Este termo aditivo está fundamentado no artigo 62, parágrafo 3º, Inciso I, da Lei 8.666/93 com o parágrafo único do artigo 56 da Lei 8.245/91.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.2 – Ficando valor Global do aditivo de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), sendo que os serviços serão pagos em uma única parcela no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e o licenciamento pago mensalmente no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – Todas as despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Município para o exercício 2018.

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo

Unidade Administrativa: 07.001 – Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo

Projeto Atividade: 2016 – Manutenção - Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo

Código Reduzido: 242 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Fontes: 0100 – Recursos Ordinários

Elemento: 3.3.90.40.00.00.00.00

Valor: R\$ 3.300,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canabrava do Norte – MT, 12 de abril de 2021.

PREFEITURA CANABRAVA DO NORTE ÁGILI SOF. PARA ÁREA PÚB. LTDA

João Cleiton Araújo de Medeiros José Carlos Urias

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Iranizo Matos Rodrigues

CPF: 983.429.751-34

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2021 DE: 15 DE ABRIL DE 2021

EDITAL Nº 008/2021 DE: 15 DE ABRIL DE 2021

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT.”

T O R N A – S E P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Março do exercício de 2021, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO CONSTRUÇÃO DE PONTE NO CÔRREGO PECUÁRIA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, inscrita no CNPJ 15.023.922/0001-91, torna público que requereu junto ao CODEMA – Consórcio